



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0376/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 34 e 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata da Gratificação de representação e declara cargos de livre nomeação e exoneração e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a cedência sem ônus para o órgão de origem, do servidor da Prefeitura Municipal de Garanhuns,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) Senhor (a). **JORGE ADRIANO SILVA** portador da cédula de identidade n° 5 [REDACTED] SSP-PE, CPF n° 04 [REDACTED]-35, um o acréscimo de gratificação de representação no percentual ficando em 30 % (trinta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

